



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 430/2022

DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO e posterior DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento dos lotes 20 (Mat. 23.199) e 21 (Mat. 23.043) da quadra nº 11, do Parque Dom Leon, matriculas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Luana Fiorelli Menezes e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 113.849/2022 de 24/10/2022.
- Art. 2º** Fica aprovado ainda, o Desmembramento do Lote 20/21 da quadra nº 11, do Parque Dom Leon, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Luana Fiorelli Menezes, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º** O Remembramento e posterior Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3214FLS:006-007
Em:11/11/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 430/2022
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao remembramento dos lotes 20 (Mat. 23.199) e 21 (Mat. 23.043) da quadra nº 11, do Parque Dom Leon, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Luana Fiorelli Menezes, que passa a ser denominado de Lote 20/21.

Área Total: 627,00m² (Seiscentos e vinte e sete metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil João Sousa da Silva, CREA 16.083/D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 20/21 (Remembrado)

Dimensões: REGULAR 30.00mx20.90m - Área:627,00 m²

Ao Norte: 20.90 m com o lote 19;

Ao Sul: 20.90 m com o lote 22, e 46.00 m da esquina com Rua Projetada G;

A Leste: 30.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente;

A Oeste: 15.00 m com o lote 04, 10.00 m com o lote 05/06-A, e 5.00 m com a fração do lote 05/06-B.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
DO DECRETO Nº 430/2022
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao desmembramento do lotes 20/21 da quadra nº 11, do Parque Dom Leon, matriculas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Luana Fiorelli Menezes, que passam a serem denominados de Lotes 20/21-A, 20/21-B e 20/21-C.

Área Total: 627,00m² (Seiscentos e vinte e sete metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil João Sousa da Silva, CREA 16.083/D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 20/21-A (Remanescente)

Dimensões: 11,56x20,90m - Área:241,60 m²

Ao Norte: 20,90 m com o lote 19;

Ao Sul: 20,90 m com o lote 20/21-B e 64,44 m da esquina com a Rua Projetada G;

A Leste: 11,56 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente;

A Oeste: 5,00 m com a fração do lote 05/06-B e 6,56 m com fração do lote 05/06-A;

LOTE 20/21-B (Desmembrado)

Dimensões: 10,10x20,90 m - Área:211,09 m²

Ao Norte: 20,90 m com o lote 20/21-A;

Ao Sul: 20,90 m com o lote 20/21-C, distante 54,34 m da esquina com Rua Projetada G;

A Leste: 10,10 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente;

A Oeste: 3,44 m com fração do lote 05/06-A, e 6,66 m do lote 4.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LOTE 20/21-C (Desmembrado)

Dimensões: 8,34x20,90 m - Área:174,31 m²

Ao Norte: 20,90 m com o lote 20/21-B;

Ao Sul: 20,90 m com o lote 22, distante 46,00 m da esquina com Rua Projetada G;

A Leste: 8,34 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente;

A Oeste: 8,34 m com fração do lote 4;

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3214FLS:006-007

Em:11/11/22